



**MUNICIPIO DE ALMADA**  
**Assembleia Municipal**

**EDITAL**

Nº 255/XII-2º/2017-21

**(Suspensão de Mandato)**

José Joaquim Leitão, Presidente da Assembleia Municipal de Almada, faz público que na Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de Almada, realizada no dia 28 de março de 2019, nos termos e para os efeitos do artigo 77º, da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro, foi aprovada a suspensão de mandato, por um período não superior a 365 dias, do eleito Sr. Manuel Maria Braga de Marques Gomes.

Por ser verdade se publica o presente edital que vai por mim assinado e irá ser afixado nos lugares de estilo deste Concelho.

Almada, em 29 de março de 2019

O Presidente da Assembleia Municipal

(José Joaquim Leitão)